

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Autoriza a doação de material de descarte ou bens inservíveis da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso para órgãos públicos e outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz saber que, o Plenário da Câmara Municipal aprovou o projeto de resolução 003/2024 e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a doação de material de descarte ou de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso para órgãos públicos da administração municipal;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso, 08 de novembro de 2024.

Ednaldo Coutinho Vital
Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 57331530

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2024. EDIÇÃO 2034. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>